



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº 22.862, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Inclui o art. 2º-A na Portaria Municipal nº. 22.331/2019, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria Municipal nº 22.331, de 12 de Setembro de 2019, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL);

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, que na ausência do presidente titular a Comissão Permanente de Julgamento e Licitações será presidida pelo servidor RICARDO CORDEIRO CUSTÓDIO;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o art. 2º-A na Portaria Municipal nº. 22.331, de 12 de setembro de 2019, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).

"Art. 2º-A. Na ausência do Presidente titular a Comissão Permanente de Julgamento e Licitações será presidida pelo servidor RICARDO CORDEIRO CUSTÓDIO". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de março de 2020.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de agosto de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Portaria nº 22.862, de 20 de agosto de 2020 Fis. 2 de 2

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 22/08/2020 Edição: 4101
Visto do servidor responsável: 

A Semana

SÁBADO, 22 DE AGOSTO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 22.862, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Inclui o art. 2º-A na Portaria Municipal nº 22.331/2019, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).
ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Considerando o disposto na Portaria Municipal nº 22.331, de 12 de Setembro de 2019, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL);

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, que na ausência do presidente titular a Comissão Permanente de Julgamento e Licitações será presidida pelo servidor RICARDO CORDEIRO CUSTÓDIO;

RESOLVE

Art. 1º Incluir o art. 2º-A na Portaria Municipal nº 22.331 de 12 de setembro de 2019, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitações (CPJL).

*Art. 2º-A Na ausência do Presidente titular a Comissão Permanente de Julgamento e Licitações será presidida pelo servidor RICARDO CORDEIRO CUSTÓDIO" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de março de 2020.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de agosto de 2020

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete